Birigüi, 8 de abril de 2019.

Parecer 031/2019

Solicitante: **Felipe Barone Brito**
Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 53/2019 – Abertura de Crédito Adicional Especial.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município a abrir crédito adicional especial, a ser incluído nas Leis Municipais 6.660/2018 (LO 2019), 6.588/2018 (LDO 2019) e 6.430/2017 (PPA 2018/2021), para substituição de luminárias nos logradouros que especifica. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 904/2019, em 3 de abril de 2019. Despachado para parecer em 4 de abril de 2019. Recebido para parecer em 4 de abril de 2019.

Quanto ao Projeto em si, nos termos do seu artigo 2º, o crédito adicional especial será coberto por recursos provenientes de superávit financeiro, oriundos da contribuição de iluminação pública, conforme resumo financeiro e orçamentário do mês de dezembro de 2018, que acompanha o Projeto, estando o mesmo amparado na Lei Complementar 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Havendo autorização legislativa, está de acordo com o disposto no artigo 43, § 1º, incisos I, da Lei 4.320/64.

O mais é questão de mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 946/2019
Data: 09/04/2019 - Horário: 07:47
Legislativo - PARJU 31/2019

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbiere
Advogado